



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

Ofício n.º 46/2021 – SL

Canoinhas, 06 de dezembro de 2021

À sua Excelência o Senhor
Gilberto dos Passos
Prefeito Municipal

C/C

Ao Senhor
Antonio Augusto Martins Weinfurter
Procurador Municipal

C/C

Ao Senhor
José Carlos Herbst
Contador Municipal

Assunto: Inclusão Orçamentária 2022/2025.

Com nossos cordiais cumprimentos, viemos meio deste solicitar a inclusão nas leis orçamentárias do próximo quadriênio (2022/2025) do montante destinado do ao cumprimento do estabelecido na sentença da Ação Civil Pública n. 08.2015.00063091-2, ora anexada, referente ao controle de zoonoses, proteção animal e o alojamento em local adequado.

Sendo necessária alteração nos seguintes projetos em tramitação:

PROJETO DE LEI N.º 76/2021 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025";

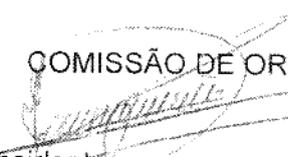
PROJETO DE LEI N.º 92/2021 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

PROJETO DE LEI N.º 97/2021 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022";

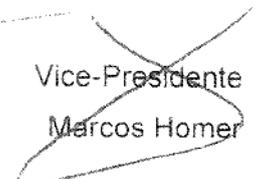
Lembrando que os mesmos precisam ser aprovados antes do início do recesso parlamentar:

Atenciosamente,

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO


Presidente

Maurício Zimmermann


Vice-Presidente

Marcos Homer


Membro

Silmara Gontarek



Protocolo 5.853/2021



Situação em 07/12/2021 10:22: Novo | Código nº 489.098.496.551

Daniel Carvalho
- 47 98459-8381
CPF 059.XXX.XXX-39

Para

SMAFO - PROT

SMAFO - PROT - Protocolo Geral

Em 07/12/2021 às 10:22

OFÍCIO EXTERNO

Ofício n.º 146/2021 – SL

Canoinhas, 06 de dezembro de 2021

À sua Excelência o Senhor
Gilberto dos Passos
Prefeito Municipal

C/C

Ao Senhor
Antonio Augusto Martins Weinfurter
Procurador Municipal

C/C

Ao Senhor
José Carlos Herbst
Contador Municipal

Assunto: Inclusão Orçamentária 2022/2025.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a inclusão nas leis orçamentárias do próximo quadriênio (2022/2025) do montante destinado do ao cumprimento do estabelecido na sentença da Ação Civil Pública n. 08.2015.00063091-2, ora anexada, referente ao controle de zoonoses, proteção animal e o alojamento em local adequado.

Sendo necessária alteração nos seguintes projetos em tramitação:

PROJETO DE LEI N.º 76/2021 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025";

PROJETO DE LEI N.º 92/2021 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

PROJETO DE LEI N.º 97/2021 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022";

Lembrando que os mesmos precisam ser aprovados antes do início do recesso parlamentar:

Atenciosamente,

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

		Presidente	Vice-
Presidente	Membro		
	Maurício Zimmermann	Marcos Homer	
Silmara Gontarek			

Oficio_n_0416_2021_03PJ_CAN.pdf (282,57 KB)

0 downloads

Of_146.pdf (53,52 KB)

0 downloads

Sentenca.pdf (867,72 KB)

0 downloads

Transparência — Quem já visualizou

Daniel Carvalho

IP 186.211.106.120

07/12/2021 às 10:22

Situação atual: Novo

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento